



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021

PREGÃO

PREÂMBULO

O presente Termo de Referência, enquanto documento necessário para a contratação de bens e serviços, tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 18, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, e contém todos parâmetros e elementos descritivos constantes do inciso XXIII do artigo 6° da mesma lei, e normatiza, disciplina e define os elementos que nortearão a contratação.

1- DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (Artigo 6°, XXIII, "a" da Lei 14.133/2021)

1.1- Constitui objeto deste termo de referência a aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Unidade	QTD
01 "Cota Principal para Ampla Concorrência"	NOTEBOOK - Ref. Dell Inspiron 15 Processador: 12 ^a Geração Intel® Core™ i5-1235U (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz) Sistema Operacional: Windows 11 Pro, português - Brasil Placa de vídeo: Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA Memória RAM: 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM) Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Cor: Carbon Black - Preto Carbono Apoio para as mãos Palmrest Teclado: Teclado não retroiluminado em português (Brasil)	Unid.	15



	<p>Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth® Bateria: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada) Base Inspiron 15 Driver: Driver Wireless Realtek 8821CE Cabo: Cabo de alimentação, Brasil Documentação/discos Guia de regulamentação e segurança Gerenciamento de sistemas Driver do sistema Windows Economia de Energia Selo Energy Star Packaging Label Packaging Material de remessa FGA 2500_1005_PLA_BR/BTO Softwares adicionais: Software adicional, LA/BZ Fonte de alimentação: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt) Serviço de suporte padrão de hardware: 1 ano de assistência básica no local Microsoft Office licença do Microsoft Office incluída</p>		
<p>02 "Cota reservada para ME e EPP"</p>	<p>NOTEBOOK - Ref. Dell Inspiron 15</p> <p>Processador: 12ª Geração Intel® Core™ i5-1235U (10-core, cache de 12MB, até 4.4GHz) Sistema Operacional: Windows 11 Pro, português - Brasil Placa de vídeo: Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA Memória RAM: 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM) Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Cor: Carbon Black - Preto Carbono Apoio para as mãos Palmrest Teclado: Teclado não retroiluminado em português (Brasil) Wireless 802.11ac 1x1 Wi-Fi, placa de rede wireless com Bluetooth® Bateria: Bateria de 3 células e 41Wh (integrada) Base Inspiron 15 Driver: Driver Wireless Realtek 8821CE Cabo: Cabo de alimentação, Brasil Documentação/discos Guia de regulamentação e segurança Gerenciamento de sistemas Driver do sistema Windows Economia de Energia Selo Energy Star Packaging Label Packaging Material de remessa FGA 2500_1005_PLA_BR/BTO Softwares adicionais: Software adicional, LA/BZ Fonte de alimentação: Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)</p>	<p>Unid.</p>	<p>05</p>



	<p>Serviço de suporte padrão de hardware: 1 ano de assistência básica no local</p> <p>Microsoft Office</p> <p>licença do Microsoft Office incluída</p>		
<p>03</p> <p>"Cota Principal para Ampla Concorrência"</p>	<p>COMPUTADOR ALL-IN-ONE - Ref.: Dell Inspiron 24</p> <p>Processador</p> <p>13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz)</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>Windows 11 Pro, português - Brasil</p> <p>Placa de vídeo</p> <p>Intel® UHD com memória gráfica compartilhada</p> <p>Memória</p> <p>8 GB: 1 de 8 GB, DDR4, 3.200 MT/s</p> <p>Armazenamento</p> <p>SSD de 512GB PCIe NVMe M.2</p> <p>Tela</p> <p>Tela IPS Full HD de 23.8" (1920 x 1080), IPS, anti-reflexo e borda infinita</p> <p>Teclado</p> <p>Teclado e mouse sem fio Dell Pro KM5221W Branco Gelo, em Português</p> <p>Mouse</p> <p>Mouse incluído com teclado Wireless</p> <p>Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®</p> <p>Driver</p> <p>Driver Wireless Intel® Wi-Fi 6E 2x2 AX211 + BT5.2</p> <p>Opções de Chassi</p> <p>Webcam com IV (branca)</p> <p>Cor</p> <p>Branco (Pearl White)</p> <p>Fonte de alimentação</p> <p>Adaptador CA de 90 W</p> <p>FGA</p> <p>2500_1019_BRZ/BTO</p> <p>Base</p> <p>Controladores de armazenamento</p> <p>Suporte triangular</p> <p>Softwares adicionais: Microsoft Office</p> <p>licença do Microsoft Office incluída</p> <p>1 ano de assistência básica no local</p>	Unid.	38
<p>04</p> <p>"Cota Reservada para ME e EPP"</p>	<p>COMPUTADOR ALL-IN-ONE - Ref.: Dell Inspiron 24</p> <p>Processador</p> <p>13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.6GHz)</p> <p>Sistema Operacional</p> <p>Windows 11 Pro, português - Brasil</p> <p>Placa de vídeo</p> <p>Intel® UHD com memória gráfica compartilhada</p> <p>Memória</p> <p>8 GB: 1 de 8 GB, DDR4, 3.200 MT/s</p> <p>Armazenamento</p>	Unid.	12



	<p>SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Tela Tela IPS Full HD de 23.8" (1920 x 1080), IPS, anti-reflexo e borda infinita Teclado Teclado e mouse sem fio Dell Pro KM5221W Branco Gelo, em Português Mouse Mouse incluído com teclado Wireless Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth® Driver Driver Wireless Intel® Wi-Fi 6E 2x2 AX211 + BT5.2 Opções de Chassi Webcam com IV (branca) Cor Branco (Pearl White) Fonte de alimentação Adaptador CA de 90 W FGA 2500_1019_BRZ/BTO Base Controladores de armazenamento Suporte triangular Softwares adicionais: Microsoft Office licença do Microsoft Office incluída 1 ano de assistência básica no local</p>		
<p>05 "Item Exclusivo para ME e EPP"</p>	<p>COMPUTADOR Pc Gamer, Amd Ryzen 9 7900x3d, 32GB RAM, DDR5, SSD 2TB, M2, Nvme, Placa De Vídeo Rtx 3060, 12GB, Placa Mãe B650m, Fonte 700w, Water Cooler 240mm, Windows 11 Pro Contempla: - Placa de som Creative Sound Blaster Audigy Fx V2 Placa de som PCI-e interna atualizável de alta resolução com surround 5.1 discreto e virtual, modo Scout, kit SmartComms para PC - Monitor Gamer Curvo Samsung Odyssey 34'', Ultra WQHD, 165Hz, 1ms, tela ultrawide, HDMI, Display Port, Freesync Premium, preto, série G5</p>	Unid.	02
<p>06 "Item Exclusivo para ME e EPP"</p>	<p>MESA DE SOM Mesa De Som 6 Canais Mixer Áudio Usb Smart A6 Conjunto Interface Externa</p>	Unid.	01
<p>07 "Item Exclusivo para ME e EPP"</p>	<p>Monitor 23.8" Ref.: Dell S2425H Base Monitor 23.8"</p>	Unid.	08
<p>08 "Item Exclusivo para ME e EPP"</p>	<p>Servidor - Ref.: Dell R910 - 4 x Intel Xeon DecaCore - 256 GB memória DDR3 (compatível até 2TB) - 6X hd SAS de 900GB (Compatível com Sata, SAS e SSD) - 4 Portas de Rede GB 10/100/1000</p>	Unid.	01

	<ul style="list-style-type: none"> - Controladora PERC5 ou PERC6i nativa no modelo especificado - 4 Fontes Redundantes 		
09 "Item Exclusivo para ME e EPP"	<p>Roteador - Ref.: Mikrotik RouterBOARD RB1036-8G-2S+RM</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento de rede com alto desempenho, adequado para uso como roteador principal em redes empresariais de médio a grande porte. - Características de Hardware Processador: CPU Tilera TILE-Gx36, 36 núcleos Frequência do Processador: 1,2 GHz Memória RAM: 4 GB Armazenamento Interno: 1 GB NAND, expansível via slot microSD e USB - Portas e Conectividade Portas Ethernet: 8 portas Ethernet Gigabit Portas SFP+: 2 portas 10G SFP+ Interfaces Adicionais: 1 porta Serial RJ45, 1 porta USB 2.0 - Desempenho Capacidade de Processamento: Até 28 milhões de pacotes por segundo Throughput: até 24 Gbps - Rede e Protocolos Compatível com o RouterOS Mikrotik nível 6 Suporte para VPN, firewall, roteamento dinâmico, balanceamento de carga, e VLANs. - Gestão e Monitoramento Interface de gestão via web, CLI, e Winbox Suporte ao SNMP para monitoramento Logs de sistema e alertas configuráveis - Características Elétricas e Ambientais Fonte de Alimentação: Entrada de alimentação AC 100-240V Consumo de Energia: Máximo de 60W Temperatura de Operação: -20°C a 60°C Dimensões: 443 x 193 x 44 mm - Normas e Certificações Certificações: CE, FCC, RoHS Conformidade com padrões Ethernet: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z - Garantia e Suporte Pelo menos 1 ano de garantia Suporte técnico e atualizações de software incluídas durante o período de garantia Considerações Adicionais Documentação: A entrega do produto deve incluir manual de usuário, guias de instalação rápida e licença do sistema operacional RouterOS. 	Uni	01

OBS: As marcas dos itens foram utilizadas como referência, sendo certo que serão aceitos equipamentos com especificações similares ou com qualidade superior.



2- DA JUSTIFICATIVA/ DA FINALIDADE / DA FUNDAMENTAÇÃO (Artigo 6º, XXIII, "b" da Lei 14.133/2021)

A presente contratação visa prover a Câmara Municipal de São João da Barra/RJ de bens de Tecnologia da Informação adequados às suas necessidades, em número e recursos.

A aquisição contempla bens de uso diário por todo o quadro de pessoal e fundamental ao cumprimento das respectivas atribuições.

Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação resta devidamente demonstrada no estudo técnico preliminar acostado aos autos.

Os equipamentos de informática possuem papel fundamental para que diminuam riscos de paralisação ou redução da continuidade de atividades.

Por fim, a contratação visa propiciar condições ideais de reaparelhamento do parque computacional existente, por meio de substituições de bens ou seu aumento progressivo.

3- METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

3.1- Para efeito de Metodologia de Cálculo, os quantitativos constam devidamente discriminados e justificados no estudo técnico preliminar acostado ao processo.

4- DA ESTIMATIVA DE VALOR (Artigo 6º, XXIII, "i" da Lei 14.133/2021)

4.1- De acordo com o critério esmiuçado no estudo técnico preliminar, o custo estimado da contratação possui caráter



sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

5- DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 6º, XXIII, "j" da Lei 14.133/2021)

5.1- As despesas decorrentes do futuro procedimento licitatório estão previstas no Orçamento do exercício 2025:

- Programa de Trabalho: 01031180120010000
- Natureza de despesa 4.4.90.51.00
- Fonte: 01500
- Ficha: 023

6- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Artigo 6º, XXIII, "h" da Lei 14.133/2021)

6.1- A presente contratação se dará mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme previsto no artigo 28, I da Lei Federal 14.133/2021, do tipo menor preço (artigo 33, I).

6.2- De maneira objetiva, a licitante vencedora será selecionada através de procedimento de licitação, na modalidade **pregão**, sob a sua forma **eletrônica**, no **modo de disputa aberto**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço, adjudicação por item**.

6.3- A proposta deverá apresentar preço unitário e total, em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente;

6.5- A presente contratação se dará por menor preço por item;

6.6- O prazo de validade não poderá ser superior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data prevista para abertura das propostas.

6.7- No que concerne aos requisitos de contratação (Artigo 6º, XXIII, "d" da Lei 14.133/2021), deverá a licitante comprovar os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório,



salientando que para fins de qualificação técnica será necessária a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado neste TR.

7- CRITÉRIO DO REAJUSTE DE PREÇO

7.1- Como se trata de contratação para o prazo inicial inferior a 12 (doze) meses, os preços serão fixos e irreajustáveis durante esse período. Todavia, tendo em vista o objeto consistir em escopo predefinido, na hipótese de prorrogação automática nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, os preços poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período, tendo como data-base o mês de referente à formação de preços do procedimento em tela.

8 - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

8.1- O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias a contar da autorização de fornecimento expedida pela CMSJB, após a assinatura do correspondente contrato, devendo os itens atenderem às especificações deste Termo de Referência.

8.2- A contratante deverá ser informada sobre a impossibilidade de cumprimento do prazo acima, devidamente justificada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, hipótese na qual será avaliada a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega por 10 (dez) dias.

8.1.3- Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pela fiscalização do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



9- VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1- O contrato decorrente do procedimento em tela terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura.

9.2- Como o objeto em tela trata de escopo predefinido, a vigência contratual será automaticamente prorrogada na hipótese de o objeto não puder ser concluído no prazo inicial, nos termos do art. 111, da Lei n° 14.133/2021.

10- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Os itens serão recebidos provisoriamente no momento de entrada dos mesmos no almoxarifado, para efeito de posterior verificação da conformidade com este termo de referência e a proposta comercial apresentada no certame.

10.2 - Após recebimento provisório, o objeto será recebido definitivamente, mediante a verificação da conformidade, sendo a correspondente Nota Fiscal atestada pela fiscal do contrato.

10.3 - O prazo para o recebimento definitivo será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.

10.4 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e penal da licitante vencedora.

10.5 - Caberá ao servidor responsável rejeitar os serviços que não estejam de acordo com as exigências, bem como determinar as suas substituições.

11- DO LOCAL DE ENTREGA

11.1- A entrega do objeto deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

11.2- A empresa vencedora será responsável pelas despesas de deslocamento de sua equipe durante a entrega, não cabendo qualquer tipo de cobrança, sob esses aspectos, à contratante.



12- DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste CONTRATO, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do CONTRATANTE.

12.2 Fica obrigada a contratada a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste Edital, nos limites fixados na da Lei Federal nº 14.133/2021;

12.3 A CONTRATADA é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários o pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

12.4 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

12.5 Caberá ainda à CONTRATADA a observância da tabela abaixo:

- I- Entregar o objeto no prazo estabelecido;
- II- Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou



subordinados;

- III- Responder exclusiva e integralmente, perante o CONTRATANTE pela entrega do objeto;
- IV- Responder por violações a direito de uso de materiais, métodos ou processos de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- V- Comprovar, após a fatura emitida, a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- VI- Responder integralmente pelas obrigações trabalhistas com seus empregados que participarão da entrega do objeto;

13- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1- Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto;
- 13.2- Indicar o gestor do contrato;
- 13.3- Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;
- 13.4- Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 13.5- Receber o objeto e realizar sua análise;
- 13.6- Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no termo de referência;
- 13.7- Será designado servidor da Contratante, para acompanhar a entrega dos itens;
- 13.8- Aplicar as penalidades, quando cabível.

14- DAS SANÇÕES



14.1- Consoante o disposto na legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato; deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; ensejar o retardamento da execução de seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

14.2- Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/2021, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) advertência pelo não cumprimento das disposições deste termo de referência, desde que não interfira no andamento normal da sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este órgão;

b) multa de 01% (um por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;



e) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada na entrega dos materiais nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;

f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos da Lei 14.133/2021.

14.3- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.4- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Artigo 6º, XXIII, "g" da Lei 14.133/2021)

15.1- Pela execução do objeto da presente licitação, a contratante efetuará o pagamento à contratada, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada por 02 servidores, não sendo o ordenador de despesas;

15.2- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após efetivo adimplimento da obrigação.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

16.1- Caso o contratado não possua conta no banco indicado pela contratante, será cobrada uma taxa estipulada por aquele banco referente ao DOC;

16.2- As empresas licitantes, antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar toda a documentação referente a presente licitação, dirimindo, oportunamente, todas as dúvidas,



de modo a não incorrerem em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos;

São João da Barra/RJ, 14 de abril de 2025.

Raiane Xavier Fernandes

Diretora Geral